



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.030/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.906.908/0001-97 com sede na UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS situado à Rua Rio Comprido, nº 227, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP. 32.265-450, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Eliane Cândida Costa Tôrres, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Norberto Mayer, nº 337 Apto 102, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 066.637.576-36 e RG MG – 13.221.603 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº030/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 030/2019, no valor de R\$ 30.546,80 (Trinta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

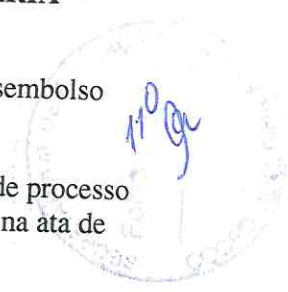
1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 83.987,13 (Oitenta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 28 de maio de 2020.

*Baliza*  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

*Eliane Cândida Costa Torres*  
ELIANE CÂNDIDA COSTA TÔRRES  
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

*Ramos*



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

CNPJ: 19.906.908/0001-97

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA RIO COMPRIDO Nº: 227 CEP: 32265450

Bairro: RIACHO DAS PEDRAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5230 \ umei.sagrado coracao@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 61432-7 Agência: 1633

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: ELIANE CANDIDA COSTA TORRES

CPF: 066.637.576-36 CI/Orgão Expedidor: MG- 13.221.603 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Norberto Mayer Nº: 337/102 CEP: 32315-100

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99852 2602 \ elianec.torres@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**- DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Maio de 2020 Término: 30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

*Handwritten signatures and stamps:*  
A blue circular stamp is partially visible on the right side.  
Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including one that appears to be "Sueli" and another that looks like "108 Ju".

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

96

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maior/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maior/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maior/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reparos emergenciais na rede pluvial, reparos no telhado e instalação de calhas).	R\$ 30.546,80	Maior/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 30.546,80</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reparos emergenciais na rede pluvial, reparos no telhado e instalação de calhas).	R\$ 30.546,80	Maior/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 30.546,80</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reparos emergenciais na rede pluvial, reparos no telhado e instalação de calhas).	R\$ 30.546,80	Até 30/07/2020

107  
*[Handwritten signature]*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 28 de maio de 2020

*Eliane Cândida Costa Torres*  
**ELIANE CANDIDA COSTA TORRES**  
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, 28 de maio de 2020

*[Assinatura]*  
Superintendência de Educação Básica *Sunice Margaret Coelho*  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 28 de maio de 2020

*[Assinatura]* 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 28 de maio de 2020

*[Assinatura]*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

106  
an

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5 000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 49.478,21 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 079/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.546,80 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

ERRATA:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

VALOR: 9.790,16 (NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR: 10.407,16 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 4818 de 13 de maio de 2020.



**“UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”**

*Lei de Criação nº 4905 de 17/11/2017*

Rua Rio Comprido, 227 – Riacho das Pedras - Contagem - MG

CEP: 32.265.450 - Telefax: 3352-5230

Ofício nº 004/20

Contagem, 04 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar verba aditiva no valor de R\$ 30.546,80 (trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para obra emergencial na rede pluvial que está entupida e infiltrando na cozinha, refeitório e sala dos professores. Além de retificação no telhado das salas e do refeitório, devido a vazamentos em períodos de chuva e instalação de calha no telhado da biblioteca.

Desde já agradeço.

*Eliane Cândida Costa Torres*  
Eliane Cândida Costa Tôres  
Diretora de Escola Municipal

UMEI "Sagrado Coração de Jesus"  
Eliane Cândida Costa Torres  
Diretora - 01447579

Ilmo. Senhor  
Sérgio Mendes  
Secretário Adjunto de Educação/SEDUC

*18/05/2020*  
*Autenticado*  
*R*



# GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

ESCOLA M. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

DIRETORA: ELIANE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
02.26	SUDECAP						
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT<50,0M	-	-	-	-
02.29	SUDECAP			M3	20	R\$ 20,30	R\$ 406,00
02.29	SUDECAP	02.29.01	TRANSPORTE MATERIAL EM CAÇAMBA	-	-	-	-
02.29	SUDECAP	02.29.01	CAÇAMBA 5M3	-	-	-	-
01.29	SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	UND	4	R\$ 207,78	R\$ 831,12
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
02.02	SUDECAP	02.02	REMOÇÃO DE CALHA,RUFO E CONDUTOR, INCL. AFASTAMENTO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
02.02	SUDECAP	02.02.01	CALHA GALVANIZADA OU PVC				
08.85	SUDECAP	08.85.43	Nº24 GSG DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	34	R\$ 4,65	R\$ 158,10
02.13	SUDECAP		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	14	R\$ 58,12	R\$ 813,68
02.13	SUDECAP	02.13.01	SIMPLES MANUAL				
				M3	20	R\$ 191,63	R\$ 3.832,60
67.20.75	SUDECAP	67.20.75	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA Ø5/16" COMP. 80MM				
65.15.18	SUDECAP	65.15.18	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA 1.1/2'X 1/4'	UND	700	R\$ 0,65	R\$ 455,00
08.01	SUDECAP	08.01.11	PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	KG	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
05.07	SUDECAP		CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLIC. E ADENSAMENTO	M2	38,7	R\$ 41,42	R\$ 1.573,96
05.07	SUDECAP	05.07.15	FCK.>=15MPa				
09.03	SUDECAP		CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)	M3	23	R\$ 397,17	R\$ 9.134,91
09.03	SUDECAP	09.03.03	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ESP. MED=3,0CM				
				M2	28	R\$ 33,89	R\$ 948,92

103  
C



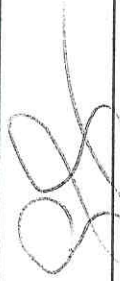
ED.50912	SETOP	ED.50912 SEE-SER 150	JANELA PERFIL CANTONEIRA BASCULANTE 0,60 X 0,60M CONFORME PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005FIXA EM CHAPA 14 -PADRÃO SEDS	UM	1	R\$ 129,18	R\$ 129,18
01.08	SUDECAP	01.08.02	TUBO PVC D=150 MM	UND	3	R\$ 36,63	R\$ 109,89
ED.50542	SETOP	ED50542 PIS-CER 010	REVESTIMENTO COM CERAMICA APLICADO PISO ACABAMENTO ESMALTADO ,AMBIENTE INTERNO PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA INCLUSIVE REAJUNTAMENTO.	M2	30	R\$ 71,97	R\$ 2.159,10
55.10	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	154	R\$ 30,89	R\$ 4.757,06
55.10.86	SUDECAP	55.10.86	SERRALHEIRO	H	10	R\$ 17,44	R\$ 174,40
ED.50367	SETOP	ED.50367 MAO AID 040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	154	R\$ 14,76	R\$ 2.273,04
55.10	SUDECAP	55.10.77	PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	154	R\$ 16,70	R\$ 2.571,80
						<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.546,80</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Av. dos Andaraes, 387 - Loja 218 A  
 Centro - CEP 30120-007  
 BELO HORIZONTE - MG

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2020  
 ENG. Wagno Ribeiro da Silva  
 Crea-D 173083



GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
 CNPJ: 19.986.556/0001-27



# PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ESCOLA M. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
DIRETORA: ELIANE

PLANO DE ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
65.15.18	SUDECAP	65.15.18	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA 1.1/2"X 1/4'	KG	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
67.20.75	SUDECAP	67.20.75	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA Ø5/16" COMP. 80MM	UND	750	R\$ 0,65	R\$ 487,50
02.29	SUDECAP		TRANSPORTE MATERIAL EM CAÇAMBA				
02.29	SUDECAP	02.29.01	CAÇAMBA 5M3	UND	4	R\$ 207,78	R\$ 831,12
02.02	SUDECAP	02.02	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR, INCL. AFASTAMENTO				
02.02	SUDECAP	02.02.01	CALHA GALVANIZADA OU PVC	M	34	R\$ 4,65	R\$ 158,10
08.85	SUDECAP	08.85.43	Nº24 GSG DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	14	R\$ 58,12	R\$ 813,68
02.13	SUDECAP		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.13	SUDECAP	02.13.01	SIMPLES MANUAL	M3	20	R\$ 191,63	R\$ 3.832,60
ED.50542			REVESTIMENTO COM CERAMICA APLICADO PISO ACABAMENTO ESMALTADO ,AMBIENTE INTERNO PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA INCLUSIVE REAJUNTAMENTO.	M2	30	R\$ 71,97	R\$ 2.159,10
08.01	SETOP	ED50542 PIS-CER 010					
	SUDECAP	08.01.11	PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	M2	38,7	R\$ 41,42	R\$ 1.573,96
05.07	SUDECAP		CONCRETO ESTRUTUTAL , FORN. APLIC. E ADENSAMENTO				
05.07	SUDECAP	05.07.15	FCK.>=15MPa	M3	28	R\$ 397,17	R\$ 11.120,76
09.03	SUDECAP	09.03.03	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ESP. MED=3,0CM	M2	28	R\$ 33,89	R\$ 948,92

*ELIANE*

ED.50912	SETOP	ED.50912 SEE-SER 150	JANELA PERFIL CANTONEIRA BASCULANTE 0,60 X 0,60M CONFORME PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005FIXA EM CHAPA 14 -PADRÃO SEDS	UM	1	R\$ 129,18	R\$ 129,18
01.08	SUDECAP	01.08.02	TUBO PVC D=150 MM	UND	3	R\$ 36,63	R\$ 109,89
55.10	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	156	R\$ 30,89	R\$ 4.818,84
55.10.86	SUDECAP	55.10.86	SERRALHEIRO	H	15	R\$ 17,44	R\$ 261,60
ED.50367	SETOP	ED.50367 MAO-AJD 040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	156	R\$ 14,76	R\$ 2.302,56
55.10	SUDECAP	55.10.77	PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	156	R\$ 16,70	R\$ 2.605,20
						<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 32.153,01</b>

DATA EMISSÃO: 04/05/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

*Assinado*

PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ:19.986.556/0001-27



RONIVON O. DE SOUZA 10669557781

CNPJ:14265850/0001-26

DIRETORA: ELIANE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
02.29	SUDECAP	02.29.01	CAÇAMBA 5M3	UND	4	R\$ 207,78	R\$ 831,12
01.29	SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
02.02	SUDECAP	02.02.01	CALHA GALVANIZADA OU PVC	M	34	R\$ 4,65	R\$ 158,10
08.85	SUDECAP	08.85.43	Nº24 GSG DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	14	R\$ 58,12	R\$ 813,68
02.13	SUDECAP	02.13.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.13	SUDECAP	02.13.01	SIMPLES MANUAL	M3	22	R\$ 191,63	R\$ 4.215,86
67.20.75	SUDECAP	67.20.75	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA Ø5/16" COMP. 80MM	UND	700	R\$ 0,65	R\$ 455,00
08.01	SUDECAP	08.01.11	PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	M2	38,7	R\$ 41,42	R\$ 1.573,96
05.07	SUDECAP		CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLIC. E ADENSAMENTO				
05.07	SUDECAP	05.07.15	FCK.>=15MPa	M3	27	R\$ 397,17	R\$ 10.723,59
09.03	SUDECAP		CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)				
09.03	SUDECAP	09.03.03	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ESP. MED=3,0CM	M2	28	R\$ 33,89	R\$ 948,92
ED.50912		ED.50912 SEE-SER 150	JANELA PERFIL CANTONEIRA BASCULANTE 0,60 X 0,60M CONFORME PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005FIXA EM CHAPA 14 -PADRÃO SEDS		1	R\$ 129,18	R\$ 129,18
01.08	SUDECAP	01.08.02	TUBO PVC D=150 MM	UND	3	R\$ 36,63	R\$ 109,89

29

ED.50542		ED50542 PIS-CER		REVESTIMENTO COM CERAMICA APLICADO PISO ACABAMENTO ESMALTADO ,AMBIENTE INTERNO PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA INCLUSIVE REAJUNTAMENTO.		30	R\$	71,97	R\$ 2.159,10
	SETOP	010			M2				
55.10	SUDECAP	55.10.33		ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	160	R\$	30,89	R\$ 4.942,40
55.10.86	SUDECAP	55.10.86		SERRALHEIRO	H	10	R\$	17,44	R\$ 174,40
ED.50367	SETOP	040	ED.50367 MAO-AJID	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	R\$	14,76	R\$ 2.361,60
55.10	SUDECAP	55.10.77		PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	160	R\$	16,70	R\$ 2.672,00
							<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 32.449,04</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS**

**DATA EMISSÃO: 04/05/2020**



**RONIVON O. DE SÓUZA 10669557781**

**CNPJ:14265850/0001-26**

